



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024**

**OBJETO:**

06 unidades gaveteiros volantes com 03 gavetas cada na cor argila, 01 unidade arquivo vertical para pastas suspensas com 04 gaveteiros na cor argila e 01 unidade de armário alto com 02 portas na cor argila.

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapeçerica da Serra, sediado à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

**DADOS DO AVISO**

Itapeçerica da Serra, 10 de junho de 2024

Data e Hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	13/junho/2024 às 17 horas
Endereço eletrônico para envio da proposta	<a href="mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br">claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br</a> com cópia para <a href="mailto:andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br">andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br</a>
Valor Estimado da contratação	R\$ 5.437,81 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

Tipo de Licitação	Dispensa de Licitação – Menor Preço
Objeto	06 unidades gaveteiros volantes com 03 gavetas cada na cor argila, 01 unidade arquivo vertical para pastas suspensas com 04 gaveteiros na cor argila e 01 unidade de armário alto com 02 portas na cor argila.
Anexos	Termo de Referência; Modelo de Proposta; e, Declaração.

A documentação do processo está disponível no site:

<https://itaprev.itapeçerica.sp.gov.br/>

Envio de Propostas para:

[claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br)

com

cópia

para

[andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br) até o dia 13/06/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 27/2024**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

06 unidades gaveteiros volantes com 03 gavetas cada na cor argila, 01 unidade arquivo vertical para pastas suspensas com 04 gaveteiros na cor argila e 01 unidade de armário alto com 02 portas na cor argila.

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Médio Unit.</b>	<b>Preço Médio Total</b>
01	gaveteiros volantes com 03 gavetas cada na cor argila	6	508,53	3.051,18
02	arquivo vertical para pastas suspensas com 04 gaveteiros na cor argila	1	1.306,67	1.306,67
03	armário alto com 02 portas na cor argila.	1	1.079,96	1.079,96

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 3321/2022.

A contratada fará a entrega de forma total, assim que formalizado a finalização do processo de compra.

**Especificação do Objeto**

Os móveis deverão ser produtos novos, que nunca tenham sido utilizados. Sua embalagem deverá ser original, sem avarias, fechada e lacrada para conservação do produto, validade mínima de 12 meses a partir da entrega ao Instituto.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição é para complemento do mobiliário dos Departamentos Administrativo, Previdenciário e Financeiro.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se da aquisição de mobiliário afim de atender às demandas rotineiras, de uso regular e contínuo pelos servidores do Instituto.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO\***

Não há necessidade de exigência para amostra.

Não será exigida garantia da contratação.

Apresentar proposta no modelo do Anexo I e declaração conforme Anexo II.

A proposta deverá apresentar o valor global para cada item do quadro do tópico 1 deste termo de Referência.

Os produtos devem ser originais e novos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada fará a entrega de forma total, assim que formalizado a finalização do processo de compra.

O produto deverá ser entregue no local abaixo:

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP – CEP 06850-040

Horário: Segunda a Sexta – Dia útil – das 8:00 às 16:30hs.

Setor Itaprev

Telefone: 11 4668-9237

E-mail: [claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br)

A entrega deverá ser acompanhada da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá apresentar a descrição e número do item e número da dispensa de licitação.

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do Itaprev, mediante solicitação e fundamentação pelo interessado.

Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para o Instituto, sob pena de aplicação de penalidades.

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO\***

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto junto com a nota fiscal.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome do credor.

**7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR\***

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, que culminará com a seleção da proposta de menor preço total por item.

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 5.437,81 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA\***

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42

Itapeçerica da Serra, 10 de junho de 2024

---

Vera Lucia Rossi Ferreira  
Diretora Administrativa e Previdenciária

---

Alex Domingues de Castro Santos  
Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇO**

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – Itaprev,

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

- 06 unidades gaveteiros volantes com 03 gavetas cada na cor argila;
- 01 unidade arquivo vertical para pastas suspensas com 04 gaveteiros na cor argila;
- 01 unidade de armário alto com 02 portas na cor argila.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO MOTORISTA RESPONSÁVEL**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_ Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declara que:

- a. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b. Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura